

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO
DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE
FRANCIELI SANTOS DA CUNHA**

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, **FRANCIELI SANTOS DA CUNHA, CPF: 055.615.221-24** devedora fiduciante do imóvel alienado: **LOTE Nº 10, CONJUNTO 04, QR 427, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.7**, na matrícula nº **150071**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMAR-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 15 de maio de 2024, corresponde a **R\$55.829,78** (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.256,10** (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$58.085,88** (cinquenta e oito mil, oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª, para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras – DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica V.S.ª, ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE
PRIMEIRO GRAU NO DF****AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 90029/2024**

Objeto: Aquisição de copos descartáveis para uso da Seção Judiciária do Distrito Federal. **Abertura:** 06/08/2024, às 14 horas. **Local:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital encontra-se disponível nos sítios https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e <https://sistemas.trf1.jus.br/licitacoes/index.php>. **Informações:** (61) 3221.6403/6404/6405/6406 ou selic.df@trf1.jus.br.

Brasília-DF, 24 de julho de 2024
Seção Judiciária do Distrito Federal

**TRIBUNAL DE CONTAS DO
DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 90003/2024**

Objeto: Reforço da estrutura metálica e recuperação da cobertura do edifício Garagem do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 00600-00002395/2024-92- TCDF. Valor estimado: R\$ 614.658,77. Data limite de recebimento das propostas: 07.08.2024, às 14h30min. A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br (UASG: 974003), nos termos do Edital.

Brasília/DF, 22 de julho de 2024.
Wildson Prado Oliveira
Agente de Contratação

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE
PRIMEIRO GRAU NO DF****AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90030/2024**

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e televisores para uso da Seção Judiciária do Distrito Federal. **Abertura:** 08/08/2024, às 14 horas. **Local:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital encontra-se disponível nos sítios https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e <https://sistemas.trf1.jus.br/licitacoes/index.php>. **Informações:** (61) 3221.6403/6404/6405/6406 ou selic.df@trf1.jus.br.

Brasília-DF, 24 de julho de 2024
Seção Judiciária do Distrito Federal

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE
PRIMEIRO GRAU NO DF****AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90031/2024**

Objeto: Aquisição de compressores, capacitores e dispositivos para manutenção em equipamentos de ar-condicionado – material de consumo para uso da Seção Judiciária do Distrito Federal. **Abertura:** 07/08/2024, às 14 horas. **Local:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital encontra-se disponível nos sítios https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e <https://sistemas.trf1.jus.br/licitacoes/index.php>. **Informações:** (61) 3221.6403/6404/6405/6406 ou selic.df@trf1.jus.br.

Brasília-DF, 24 de julho de 2024
Seção Judiciária do Distrito Federal

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Urbano e
Habitação do Distrito Federal

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO VIRTUAL**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, **CONVOCA** toda a população da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII para participar da audiência pública que visa discutir a regularização urbanística e fundiária da área ocupada pela entidade religiosa denominada Igreja Evangélica Assembleia de Deus, localizada em área pública na QR 100, em frente aos lotes nº 12 e 13, do conjunto “I”, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII. A audiência será realizada em sessão pública virtual, no dia 27 de agosto de 2024, às 19h (horário de Brasília), pela plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/83928024024?pwd=oqbxfLnbSy7AqYLUyjcjQWZdkFkYnB.1>. As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo SEI nº 0390-000293/2014 e disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh) pelo link: <https://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2024/>.

REGULAMENTO**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A audiência pública realizar-se-á com a finalidade de discutir a regularização urbanística e fundiária da área ocupada pela entidade religiosa denominada Igreja Evangélica Assembleia de Deus, localizada em área pública na QR 100, em frente aos lotes nº 12 e 13, do conjunto “I”, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da audiência pública virtual.

§1º A audiência pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma virtual.

§2º A audiência pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da audiência pública.

§3º A audiência pública será transmitida pelo YouTube, através do Canal Conexão Seduh. Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome e endereço eletrônico (e-mail).

CAPÍTULO II**DOS OBJETIVOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Art. 4º A audiência pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH;

II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; e

IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas, a proposta do projeto.

Parágrafo único. A audiência pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

CAPÍTULO III**DA CONDUÇÃO**

Art. 5º A audiência pública será conduzida pelo presidente da mesa, responsável pelo planejamento da audiência, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária – SUPAR.

Art. 6º Compete ao presidente:

I – abrir a sessão;

II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa,

direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VI – encerrar a sessão.

Parágrafo único. O presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – fornecer apoio ao presidente e integrantes da mesa; e

II – a guarda da documentação produzida na audiência pública.

CAPÍTULO IV**DOS PARTICIPANTES**

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a audiência pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

CAPÍTULO V**DA REALIZAÇÃO**

Art. 10 A audiência pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela equipe técnica da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária – SUPAR;

IV – respostas às perguntas realizadas; e

V – encerramento.

Art. 11 As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13 Durante a audiência pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

CAPÍTULO VI**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste aviso convocação para audiência pública por meio de comunicado relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 15 A audiência pública será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH (<http://www.seduh.df.gov.br/category/audiencias-publicas/>), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art.16 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo presidente da mesa, durante a realização da audiência pública, observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 112/2024 – DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00002438/2024-04
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 06/2024
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa de engenharia especializada para execução das obras de implantação de drenagem pluvial, com as redes, poços de visita, captações de águas pluviais, recuperação e complementação dos dois reservatórios, lançamento das águas pluviais, execução de estruturas projetadas, juntamente com a implantação da pavimentação de vias, estacionamentos, meios-fios, passeios, elaboração de projeto de sinalização, implantação de áreas verdes, nas quadras residenciais 02 e 04 e a comercial 02/04, do Condomínio Aldeias do Cerrado, na Região Administrativa de São Sebastião.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura/local:	15/08/2024, às 10 horas. SAM – Bloco “F”, Edifício-Sede da Terracap, Sala 24, Subsolo. Brasília/DF – CEP 70620-000.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília, 23 de julho de 2024.

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

Presidente da CPLIC

Secretaria de Estado
de Economia do Distrito Federal
Coordenação de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051 /2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG operacionalizará licitação do PE 90051/2024 no Portal de Compras do Governo Federal, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desinfecção química de caixas, células e reservatórios de água nas dependências internas e externas, das unidades desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 701.583,94. Tipo de Licitação: menor preço por item. Abertura das propostas dia 08/08/2024, às 10h. Processo nº: 00060-00528133/2023-27. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 23 de julho de 2024

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção geral de piscina, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas, insumos e utensílios necessários à execução dos serviços, para atender à demanda do IBRAM/DF, fica adiado “sine die”, por solicitação da área técnica demandante, para ajustes no Termo de Referência. Processo nº 00391-00008540/2023-43.

Brasília/DF, 23 de julho de 2024

DÉBORA SUSANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO